ATO DA MESA Nº 14/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Considerando os preceitos dispostos no artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando, ainda, o teor da Lei nº 5.760, de 12 de dezembro de 2024, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.732, de 02 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal

06 – 3.1.91.13.00 - Obrigações patronais Intraorçamentária.....	R$ 4.500,00
08 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R$ 25.000,00
11 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 10.000,00
13 – 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R$ 15.600,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Garça:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal

02 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
07 – 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 5.600,00
09 – 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R$ 12.500,00
15 – 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 2.500,00

99.999.0001.9999.0000 – Reserva de Contingência

26 – 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R$ 30.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 20 de outubro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

LEANDRO MARINO
Vice-Presidente

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro